

FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 40/2007

Dispõe sobre o período aquisitivo de férias na magistratura do trabalho.

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Conselheiro Rider Nogueira de Brito, presentes os Exmos. Conselheiros Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Tarcísio Alberto Giboski, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Roberto Freitas Pessoa, Flávia Simões Falcão e José Edílssimo Eliziário Bentes, e o Exmo. Juiz Luciano Athayde Chaves, Representante da ANAMATRA, conforme disposto na Resolução 001/2005.

Considerando o decidido no Processo nº CSJT-122/2005-000-90-00.5, na Sessão do dia 23 de março de 2007;

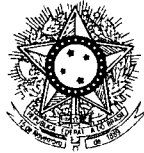
Considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho expedir normas gerais que se refiram a recursos humanos e administração de patrimônio da Justiça do Trabalho, conforme o disposto no art. 5º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando as várias consultas encaminhadas ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho sobre férias de magistrados;

Considerando a ausência de tratamento legal dado ao período aquisitivo de férias na magistratura no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho; e

Considerando o que reza o art. 77, § 1º, da Lei nº 8.112/90;

A COLETA DEVIDA ÀS FÉRIAS MAGISTRADAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

R E S O L V E

Art. 1º Recomendar aos Tribunais Regionais do Trabalho a observância do período de doze meses de efetivo exercício na magistratura para fins de fruição das primeiras férias, independentemente do tempo de serviço público federal porventura existente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de agosto 2007.

Conselheiro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Publicado no DJU - Seção 1
em 10/09/2007 às 14h 49m
KARINA
Karina Orlandi Ribeiro Silva
Conselho Superior da Justiça do Trabalho